

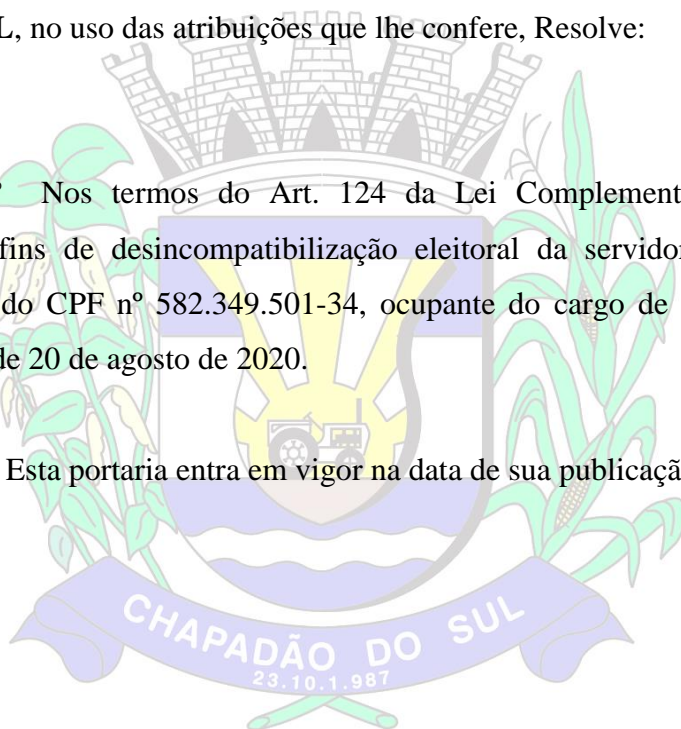


PORTARIA N.º 341, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 124 da Lei Complementar n.º 041/2007, cessar o afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral da servidora **Evaneide Martins dos Santos**, portadora do CPF n.º 582.349.501-34, ocupante do cargo de Profissional de Educação - Professor, a partir de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 340, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Nomear os membros da **Subcomissão do Inventário dos Bens móveis**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art.1º Conforme Art. 10º do Decreto 3.331/2020, designar para compor a **Subcomissão do Inventário dos Bens Móveis**, para fins de fechamento do Balanço Geral do município, os servidores relacionados abaixo:

Local:

Secretaria de Obras

Secretaria, Aeroporto e COP: Luciano de Freitas Moura

Lavador: Tarcizio Crestani

Oficina: Vera Lucia de Oliveira Biazotti

Rodoviária: Marceli Ferreira Costa

DEMUTRAN: Rudinei de Arruda Filho

Cemitério Municipal: Deisi Cristina Soares Pereira

Secretaria de Cultura e Esportes

Secretaria: Robson Aparecido Barreto Fernandes

Biblioteca: Rosely de Lima Oliveira

Praça de Eventos e Música e Arte: Thainara Silva Linhares

Ginásio de Esportes: Marcos Antônio Aparecido dos Santos

Banda Municipal: Wanderlan Rodrigues Ferreira

Centro Aquático: Alessandra Vanessa Schweter Dutra

Secretaria de Assistência Social

Secretaria: Zilda Aranha

CREAS: Claudia Silva de Aguiar Pereira

CRAS parque União: Marisa Diogo de Oliveira

CRAS Cerrado: Aline Gasparetto Shibayama

CONVIVER: Maria Quitéria da Silva Pereira

Conselho Tutelar: Josiane de Lima Urbanek Lemes

Casa Abrigo: Elizabete Maria de Paiva

Secretaria Municipal de Administração

Prédio do Paço: Kayth Kery Lorini de Castro

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PROCON: Aparecida Miguel de Oliveira

Almoxarifado: Gustavo Flesch Werneck Passos

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos

Prédio do Paço: Kayth Kery Lorini de Castro

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Prédio do Paço: Kayth Kery Lorini de Castro

CAC: Juliane Portes Faustino

Arquivo: Celia Severina da Silva

Fiscalização de Obras: Conceição Aparecida Nunes dos Santos

Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

Prédio do Paço: Kayth Kery Lorini de Castro

Ouvidoria: Marcelo Jose Lacerda Flores

Junta Militar: Valdir Pivatto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria: Clederson Marchi

Sala de Treinamento: Jose Teixeira Junior

Canil Municipal: Adely Cristiny Atanásio Pereira

CTR: Amarildo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria: Maria Lucia dos Santos

UBS: Emily Caroline Rech

ESF Esperança: Gilmara Regina Dacampo

ESF Sibipiruna: Amanda Pereira Ferreira

ESF Espatódia: Bruna Daniela Lopes Ariano

ESF Flamboyant: Erica Maria de Paula Costa

ESF Planalto: Sandra Marisete Ribeiro

CAPS: Katia Maria Colombo Spatti Buzolin

Hospital Municipal: Juliane Franzen

Centro de Apoio: Naime Lacerda da Costa

Conselho de Saúde: André Fabiano dos Santos

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria: Sandra Cristina Miotto

CEI Pingo de Gente: Mara Elena Bueno de Souza

CEI Sibipiruna: Eleonice de Souza

CEI Sonho Meu: Euzébia Filha de Oliveira Lima

CEI Flamboyant: Sonia Aparecida Barbosa

CEI Esperança: Noemi Jandrey

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



EM Érico Veríssimo: Elenir Pereira Matos Haach

EM Carlos Drummond de Andrade: Mauro Mallmann Arenhardt

EM Cecília Meirelles: Leonice Aparecida Camargo Costa

Escolas Rurais: Ana Clarice Borgmann

Informática: Fernando Silva de Freitas

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal